

Edital ATAC-012-17-DCP-FLF0506-Graduação

Abertura de inscrições para o preenchimento de 10 (dez) vagas para a função de monitor-bolsista junto ao Departamento de Ciência Política.

Estarão abertas, no período de 03/07/2017 a 24/07/2017, das 08h às 20h, na Secretaria do Departamento de Ciência Política, à Avenida Professor Luciano Gualberto, 315, segundo andar, sala 2047, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de monitor-bolsista com a finalidade específica de exercer atividades pertinentes à disciplina FLF0506 “Práticas de Leitura e Escrita Acadêmicas”, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Cicero Romão Resende de Araújo, vinculado ao Departamento de Ciência Política da FFLCH-USP.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma da FFLCH-USP.

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor mensal é de R\$400,00, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, excepcionalmente por 10 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: Curriculum vitae, CPF, RG, vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante entrevista, exame de curriculum vitae, histórico escolar e capacidade técnica.

O programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento. O calendário das provas será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.